CARTÓRIO Piranhas
DISTRITO DE ENTREMONTES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME

Prezado(a) cliente,

Para a alteração de prenome diretamente no registro civil, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DOCUMENTOS DO REQUERENTE

☐ Certidão de nascimento atualizada;
☐ Certidão de casamento atualizada, se casado(a);
☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial);
☐ CPF, título de eleitor e passaporte, se possuir;
☐ Comprovante de endereço atualizado;

CERTIDÕES

☐ Certidão dos distribuidores cíveis;
☐ Certidão dos distribuidores criminais;
☐ Certidão de execução criminal;
☐ Certidão dos tabelionatos de protesto;
☐ Certidão da Justiça Eleitoral;
☐ Certidão da Justiça do Trabalho;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O requerimento deve ser feito pessoalmente pelo próprio interessado, maior de idade, e independe de autorização judicial;
- A alteração imotivada do prenome pode ser feita uma única vez e somente pode ser desfeita por decisão judicial;
- O pedido é dirigido ao cartório onde foi lavrado o registro de nascimento;
- A alteração é averbada no registro e comunicada aos órgãos competentes;
- A alteração não pode prejudicar os apelidos de família nem direitos de terceiros;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu
Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com